CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Gabinete do Vereador **NASCIMENTO JÚNIOR**

EMENDA N.º _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 38/2025, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara de Vereadores do Município de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou a seguinte Emenda ao Projeto de Lei n.º 038/2025:

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I na **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS** - as seguintes ações que trata a Ementa:

TITULO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	LOCALIZAÇÃO
REATIVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	MANTER O PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO. A AÇÃO CONTEMPLA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS, INCLUINDO O CUSTEIO COM PESSOAL, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, SERVIÇOS DE APOIO, ENTRE OUTROS.	**SETORIAL**	**SERVIÇO MANTIDO**	**PERCENTUAL**	**100%**	**MUNICÍPIO**

Palácio Monsenhor Teodolindo Ferreira, em 12 de Agosto de 2025.

JUAREZ MOREIRA NASCIMENTO JÚNIOR
Vereador **NASCIMENTO JÚNIOR (AGIR)**

Praça J.J Seabra, S/N – Centro – CEP: 45.650-000 – Ilhéus-Bahia
Fone: (73) 98836-5642 – **vereador.nascimentojunior@ilheus.leg.br**

JUSTIFICATIVA:

A reativação e o pleno funcionamento do Conselho Municipal do Idoso do Município de Ilhéus são fundamentais para garantir a efetiva participação da sociedade civil na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas voltadas à pessoa idosa em Ilhéus. Trata-se de um importante espaço de controle social e de diálogo entre o poder público e a população, especialmente diante do crescimento da população idosa e das demandas específicas desse grupo, como acesso à saúde, mobilidade, segurança, cultura e assistência social.

Além de fortalecer a rede de proteção e os direitos assegurados pelo Estatuto do Idoso, o funcionamento regular do conselho possibilita ao município captar recursos específicos, como o Fundo Municipal do Idoso, e estabelecer parcerias para o desenvolvimento de programas e ações voltadas ao envelhecimento digno e ativo. A proposta, portanto, é essencial para promover inclusão, garantir direitos e qualificar as políticas públicas para a terceira idade no município.

JUAREZ MOREIRA NASCIMENTO JÚNIOR
Vereador **NASCIMENTO JÚNIOR (AGIR)**